

L I D O
Em 19/02/14
Assessoria de Planário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 035 /2014-GAG

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que *altera os limites da Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubistchek*.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 /2014
Folha Nº 01 RITA

12021



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
(Autoria: Poder Executivo)

PLC 85 /2014

Altera os limites da Área de Relevante Interesse Ecológico "Parque Juscelino Kubistchek"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.002, de 2 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico, denominada Parque Juscelino Kubitschek – ARIE JK, abrangendo as microbacias dos córregos Cortado, Taguatinga, Valo e Gatumé, do ribeirão Taguatinga e do rio Melchior, até o encontro deste com a faixa de domínio da rodovia VC-311, nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia, Samambaia.

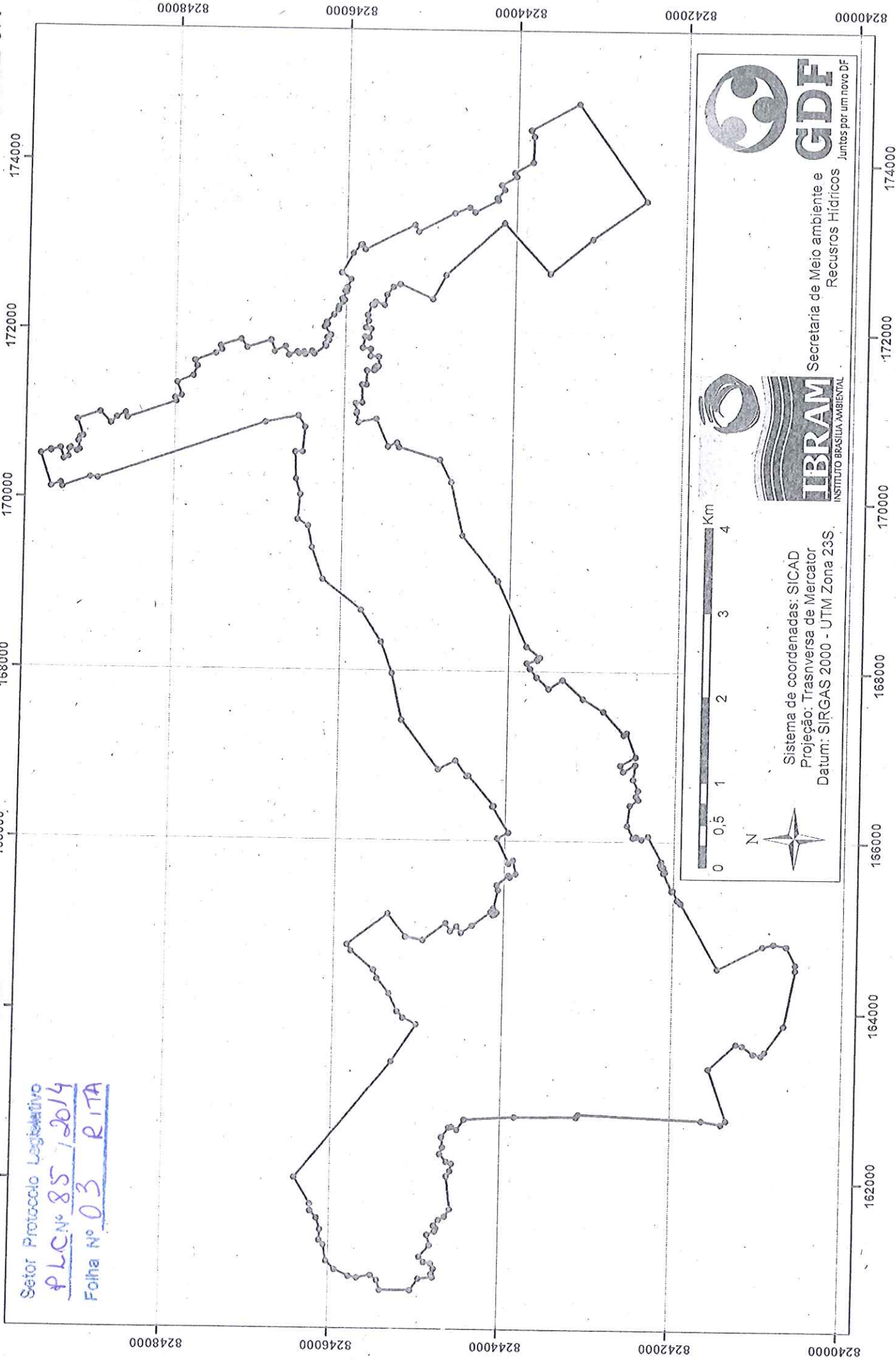
Art. 2º A poligonal da ARIE JK passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.719, de 14 de outubro de 1997, e o art. 1º da Lei Complementar nº 635, de 9 de agosto de 2002.

ANEXO - Mapa da Poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico "Arque Juscelino Kubitschek" - ARIE JK

Sector Protocolo Legislativo
PLCNº 85/2014
Folha Nº 03 RITA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO

QUADRO DE ENCAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE "Parque Juscelino Kubitschek"					
Área: 2999,2 Hectares			Perímetro: 56.245 metros		
PONTOS	X	Y	DISTANCIA UTM (m)	DISTANCIA TOPOGRÁFICA (m)	AZIMUTE
P1	166029,41	8244090,38	-	-	
P2	166096,89	8243963,24	143,93	142,93	152 ° 2 ' 29,5 "
P3	166406,79	8244152,74	363,25	360,71	58 ° 33 ' 23,1 "
P4	166413,21	8244139,71	14,52	14,42	153 ° 45 ' 39,2 "
P5	166769,64	8244446,22	470,09	466,81	49 ° 18 ' 25,4 "
P6	166767,57	8244467,83	21,71	21,56	354 ° 30 ' 30,8 "
P7	166946,55	8244604,42	225,14	223,57	52 ° 39 ' 3,2 "
P8	166844,28	8244809,58	229,23	227,63	333 ° 30 ' 19,6 "
P9	167417,27	8245253,79	725,01	719,95	52 ° 12 ' 53,1 "
P10	167966,22	8245376,74	562,55	558,62	77 ° 22 ' 34,7 "
P11	168336,85	8245515,03	395,60	392,83	69 ° 32 ' 15,8 "
P12	168706,85	8245755,03	441,02	437,94	57 ° 1 ' 50,0 "
P13	169066,85	8246215,04	584,12	580,05	38 ° 2 ' 49,3 "
P14	169439,16	8246350,86	396,31	393,54	69 ° 57 ' 25,5 "
P15	169696,36	8246397,63	261,42	259,60	79 ° 41 ' 40,9 "
P16	169771,30	8246523,82	146,76	145,74	30 ° 42 ' 9,3 "
P17	170064,80	8246497,45	294,68	292,62	95 ° 8 ' 0,1 "
P18	170245,77	8246551,96	189,00	187,68	73 ° 14 ' 14,8 "
P19	170565,45	8246565,37	319,96	317,72	87 ° 35 ' 54,4 "
P20	170568,58	8246478,45	86,97	86,36	177 ° 56 ' 6,3 "
P21	170859,06	8246453,51	291,55	289,51	94 ° 54 ' 32,5 "
P22	170989,06	8246533,51	152,65	151,58	58 ° 23 ' 33,3 "



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P23	170911,05	8246924,00	398,20	395,42	348 ° 42 ` 10,3 "
P24	170232,19	8248894,61	2084,27	2069,72	340 ° 59 ` 29,2 "
P25	170241,35	8248984,77	90,63	89,99	5 ° 47 ` 59,1 "
P26	170123,68	8249311,41	347,19	344,76	340 ° 11 ` 21,9 "
P27	170168,07	8249328,94	47,73	47,39	68 ° 27 ` 32,4 "
P28	170128,35	8249441,09	118,98	118,14	340 ° 29 ` 51,1 "
P29	170510,28	8249569,45	402,92	400,11	71 ° 25 ` 18,7 "
P30	170552,30	8249450,99	125,70	124,82	160 ° 28 ` 8,4 "
P31	170543,50	8249448,05	9,28	9,21	251 ° 31 ` 29,3 "
P32	170578,57	8249339,24	114,32	113,52	162 ° 8 ` 12,2 "
P33	170451,62	8249298,46	133,34	132,41	252 ° 11 ` 35,4 "
P34	170476,75	8249244,22	59,78	59,36	155 ° 8 ` 10,7 "
P35	170566,50	8249236,67	90,07	89,44	94 ° 48 ` 49,3 "
P36	170583,25	8249213,80	28,34	28,15	143 ° 47 ` 25,7 "
P37	170544,82	8249141,45	81,92	81,35	207 ° 58 ` 47,8 "
P38	170561,42	8249112,59	33,30	33,06	150 ° 5 ` 16,3 "
P39	170661,83	8249128,47	101,66	100,95	81 ° 0 ` 56,6 "
P40	170711,36	8249107,58	53,75	53,38	112 ° 51 ` 59,6 "
P41	170723,24	8249077,36	32,47	32,24	158 ° 31 ` 33,1 "
P42	170919,07	8249142,24	206,29	204,85	71 ° 40 ` 13,8 "
P43	171009,35	8248881,38	276,04	274,11	160 ° 54 ` 35,3 "
P44	170882,00	8248756,16	178,60	177,35	225 ° 28 ` 52,3 "
P45	170953,04	8248683,50	101,61	100,90	135 ° 38 ` 44,4 "
P46	171005,43	8248580,32	115,72	114,92	153 ° 5 ` 0,4 "
P47	170944,89	8248558,38	64,39	63,94	250 ° 4 ` 55,3 "
P48	171142,34	8247985,65	605,81	601,59	160 ° 58 ` 39,1 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 05 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P49	171187,19	8248004,61	48,69	48,35	67 ° 4 ` 49,9 "
P50	171212,19	8247924,61	83,82	83,23	162 ° 38 ` 45,3 "
P51	171372,36	8247978,70	169,06	167,88	71 ° 20 ` 27,0 "
P52	171449,69	8247792,61	201,52	200,11	157 ° 26 ` 5,2 "
P53	171564,63	8247746,91	123,69	122,83	111 ° 40 ` 47,4 "
P54	171631,74	8247772,96	71,98	71,48	68 ° 47 ` 15,6 "
P55	171719,14	8247529,96	258,24	256,44	160 ° 13 ` 1,7 "
P56	171765,86	8247453,95	89,22	88,60	148 ° 25 ` 25,6 "
P57	171809,73	8247468,47	46,21	45,89	71 ° 41 ` 15,6 "
P58	171890,69	8247228,75	253,02	251,25	161 ° 20 ` 15,6 "
P59	171794,22	8247155,69	121,02	120,17	232 ° 51 ` 35,8 "
P60	171883,71	8246873,97	295,59	293,53	162 ° 22 ` 39,2 "
P61	171749,68	8246832,02	140,44	139,46	252 ° 37 ` 15,7 "
P62	171810,69	8246703,31	142,44	141,44	154 ° 38 ` 19,0 "
P63	171708,59	8246661,77	110,23	109,46	247 ° 51 ` 34,6 "
P64	171748,39	8246562,67	106,79	106,05	158 ° 7 ` 2,7 "
P65	171728,85	8246545,11	26,27	26,09	228 ° 3 ` 48,0 "
P66	171749,12	8246482,02	66,27	65,81	162 ° 11 ` 13,7 "
P67	171719,12	8246467,02	33,54	33,31	243 ° 26 ` 5,8 "
P68	171759,12	8246392,02	85,00	84,41	151 ° 55 ` 39,0 "
P69	171727,11	8246364,58	42,16	41,86	229 ° 23 ` 55,3 "
P70	171819,86	8246225,82	166,90	165,74	146 ° 14 ` 34,4 "
P71	171843,70	8246233,49	25,05	24,88	72 ° 9 ` 26,1 "
P72	171886,46	8246191,44	59,97	59,56	134 ° 31 ` 19,7 "
P73	171920,86	8246213,59	40,92	40,63	57 ° 12 ` 56,4 "
P74	171955,36	8246170,52	55,18	54,80	141 ° 18 ` 36,1 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 06 R1TP



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P75	172050,08	8246243,55	119,60	118,77	52 ° 22 ` 10,5 "
P76	172080,17	8246208,99	45,82	45,50	138 ° 57 ` 29,5 "
P77	172103,52	8246225,03	28,34	28,14	55 ° 31 ` 12,0 "
P78	172194,48	8246135,80	127,41	126,52	134 ° 27 ` 11,2 "
P79	172254,34	8246088,83	76,09	75,55	128 ° 6 ` 54,9 "
P80	172287,33	8246080,04	34,14	33,90	104 ° 55 ` 18,8 "
P81	172344,63	8246036,65	71,88	71,38	127 ° 7 ` 52,7 "
P82	172367,22	8246019,30	28,48	28,28	127 ° 31 ` 37,9 "
P83	172382,89	8246043,19	28,57	28,37	33 ° 15 ` 41,1 "
P84	172466,42	8245995,01	96,42	95,75	119 ° 58 ` 28,3 "
P85	172477,80	8246011,42	19,96	19,82	34 ° 44 ` 35,4 "
P86	172516,43	8245987,08	45,66	45,34	122 ° 12 ` 59,6 "
P87	172517,36	8245990,69	3,74	3,71	14 ° 27 ` 2,7 "
P88	172613,60	8245945,25	106,43	105,69	115 ° 16 ` 36,4 "
P89	172690,07	8246051,25	130,71	129,80	35 ° 48 ` 28,4 "
P90	172919,02	8245923,88	261,99	260,17	119 ° 5 ` 25,1 "
P91	173018,19	8245833,56	134,13	133,20	132 ° 19 ` 31,1 "
P92	173025,54	8245818,85	16,45	16,33	153 ° 25 ` 36,7 "
P93	172967,19	8245779,61	70,32	69,83	236 ° 4 ` 41,4 "
P94	173262,20	8245199,61	650,71	646,17	153 ° 2 ` 28,1 "
P95	173182,20	8245154,61	91,79	91,15	240 ° 38 ` 32,0 "
P96	173406,43	8244734,51	476,19	472,87	151 ° 54 ` 26,3 "
P97	173475,24	8244557,47	189,94	188,62	158 ° 45 ` 47,9 "
P98	173418,97	8244494,04	84,79	84,20	221 ° 34 ` 33,7 "
P99	173562,65	8244224,41	305,52	303,39	151 ° 56 ` 48,2 "
P100	173589,39	8244235,25	28,85	28,65	67 ° 55 ` 51,1 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 07 RITD



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P101	173689,52	8244151,48	130,55	129,64	129 ° 55 ` 0,4 "
P102	173744,48	8244183,43	63,57	63,13	59 ° 49 ` 46,9 "
P103	173846,99	8244011,47	200,20	198,80	149 ° 11 ` 56,2 "
P104	173891,66	8244034,60	50,30	49,95	62 ° 37 ` 31,7 "
P105	174013,76	8243818,76	247,97	246,24	150 ° 30 ` 10,0 "
P106	174318,50	8243810,78	304,84	302,72	91 ° 30 ` 6,4 "
P107	174390,20	8243848,08	80,83	80,26	62 ° 30 ` 35,3 "
P108	174703,04	8243285,29	643,90	639,41	150 ° 55 ` 52,9 "
P109	173565,33	8242467,72	1401,00	1391,22	234 ° 17 ` 55,6 "
P110	173113,37	8243095,83	773,82	768,42	324 ° 15 ` 45,6 "
P111	172699,44	8243590,75	645,19	640,69	320 ° 5 ` 33,4 "
P112	173295,76	8244142,56	812,46	806,79	47 ° 13 ` 12,6 "
P113	172674,06	8244823,53	922,09	915,65	317 ° 36 ` 17,6 "
P114	172390,48	8244975,45	321,71	319,46	298 ° 10 ` 42,9 "
P115	172560,88	8245360,66	421,22	418,28	23 ° 51 ` 45,2 "
P116	172526,51	8245442,81	89,05	88,43	337 ° 17 ` 55,8 "
P117	172435,89	8245516,63	116,88	116,07	309 ° 9 ` 58,1 "
P118	172314,45	8245544,02	124,49	123,62	282 ° 42 ` 25,6 "
P119	172346,68	8245652,71	113,37	112,58	16 ° 31 ` 1,3 "
P120	172308,04	8245669,41	42,10	41,80	293 ° 22 ` 39,5 "
P121	172317,74	8245690,92	23,59	23,43	24 ° 16 ` 23,8 "
P122	172193,97	8245738,13	132,46	131,54	290 ° 52 ` 50,8 "
P123	172124,43	8245727,55	70,35	69,86	261 ° 20 ` 50,7 "
P124	172043,35	8245760,53	87,53	86,92	292 ° 8 ` 14,6 "
P125	172030,69	8245697,31	64,48	64,03	191 ° 19 ` 15,6 "
P126	171924,95	8245718,04	107,75	107,00	281 ° 5 ` 34,9 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 08 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P127	171935,03	8245766,66	49,66	49,31	11 ° 42 ` 55,9 "
P128	171804,06	8245790,08	133,05	132,12	280 ° 8 ` 11,9 "
P129	171788,16	8245696,50	94,92	94,26	189 ° 38 ` 35,9 "
P130	171704,68	8245699,67	83,54	82,96	272 ° 10 ` 25,3 "
P131	171702,96	8245601,29	98,40	97,71	181 ° 0 ` 5,6 "
P132	171588,46	8245602,44	114,51	113,71	270 ° 34 ` 34,1 "
P133	171587,81	8245625,05	22,62	22,46	358 ° 20 ` 35,5 "
P134	171566,31	8245624,16	21,51	21,36	267 ° 38 ` 44,5 "
P135	171565,73	8245648,09	23,94	23,77	358 ° 37 ` 0,8 "
P136	171538,13	8245649,56	27,64	27,45	273 ° 2 ` 50,8 "
P137	171535,35	8245740,05	90,53	89,90	358 ° 14 ` 29,6 "
P138	171367,87	8245742,83	167,50	166,34	270 ° 57 ` 1,1 "
P139	171365,98	8245792,21	49,41	49,07	357 ° 48 ` 5,6 "
P140	171155,92	8245786,08	210,14	208,68	268 ° 19 ` 49,5 "
P141	171144,35	8245864,47	79,23	78,68	351 ° 35 ` 57,7 "
P142	171041,64	8245847,60	104,08	103,36	260 ° 40 ` 37,6 "
P143	171026,29	8245852,37	16,07	15,96	287 ° 14 ` 29,4 "
P144	170921,67	8245825,76	107,95	107,20	255 ° 43 ` 57,4 "
P145	170963,81	8245616,91	213,06	211,57	168 ° 35 ` 32,9 "
P146	170636,22	8245472,05	358,18	355,68	246 ° 8 ` 41,8 "
P147	170683,12	8245364,55	117,29	116,47	156 ° 25 ` 53,4 "
P148	170630,43	8245339,33	58,41	58,00	244 ° 25 ` 27,2 "
P149	170487,24	8244858,13	502,06	498,55	196 ° 34 ` 19,5 "
P150	170226,69	8244718,65	295,53	293,47	241 ° 50 ` 14,8 "
P151	169597,71	8244573,90	645,43	640,92	257 ° 2 ` 25,4 "
P152	169063,46	8244139,66	688,46	683,66	230 ° 53 ` 43,8 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85, 2014
Folha Nº 09 R 174



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P153	168294,85	8243785,35	846,35	840,44	245 ° 15 ` 5,0 "
P154	168166,05	8243626,12	204,80	203,37	218 ° 58 ` 8,2 "
P155	168147,50	8243657,23	36,22	35,97	329 ° 11 ` 41,4 "
P156	168133,49	8243654,43	14,28	14,18	258 ° 41 ` 23,9 "
P157	168099,52	8243779,69	129,79	128,88	344 ° 49 ` 37,7 "
P158	168031,59	8243741,47	77,95	77,41	240 ° 38 ` 32,3 "
P159	167931,15	8243661,41	128,45	127,55	231 ° 26 ` 17,8 "
P160	167798,05	8243519,26	194,74	193,38	223 ° 7 ` 3,6 "
P161	167902,87	8243352,77	196,74	195,37	147 ° 48 ` 16,3 "
P162	167684,00	8243109,02	327,59	325,31	221 ° 55 ` 21,1 "
P163	167536,83	8242865,84	284,25	282,27	211 ° 10 ` 53,3 "
P164	167264,30	8242617,13	368,95	366,38	227 ° 36 ` 56,6 "
P165	167290,17	8242583,26	42,61	42,31	142 ° 37 ` 48,7 "
P166	167008,37	8242473,13	302,55	300,44	248 ° 39 ` 10,2 "
P167	166908,76	8242654,15	206,62	205,18	331 ° 10 ` 35,8 "
P168	166836,34	8242616,38	81,68	81,11	242 ° 27 ` 24,0 "
P169	166914,84	8242479,65	157,66	156,56	150 ° 8 ` 13,6 "
P170	166742,87	8242497,34	172,88	171,67	275 ° 52 ` 26,3 "
P171	166613,57	8242437,89	142,31	141,32	245 ° 18 ` 19,0 "
P172	166542,30	8242459,11	74,37	73,85	286 ° 34 ` 44,7 "
P173	166500,57	8242431,32	50,13	49,78	236 ° 20 ` 11,2 "
P174	166434,77	8242534,11	122,05	121,20	327 ° 22 ` 27,8 "
P175	166189,58	8242559,91	246,54	244,82	276 ° 0 ` 21,9 "
P176	166049,48	8242488,07	157,44	156,34	242 ° 51 ` 12,9 "
P177	166061,79	8242450,37	39,66	39,38	161 ° 55 ` 39,6 "
P178	166034,36	8242388,27	67,89	67,42	203 ° 49 ` 49,4 "

[Digite texto]

Sector Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 10 R 17A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P179	166067,08	8242312,03	82,96	82,38	156 ° 46 ` 12,3 "
P180	165772,07	8242149,97	336,59	334,24	241 ° 13 ` 7,6 "
P181	165735,01	8242159,77	38,33	38,06	284 ° 49 ` 6,1 "
P182	165707,01	8242149,11	29,96	29,75	249 ° 8 ` 44,0 "
P183	165706,03	8242123,56	25,57	25,39	182 ° 11 ` 48,1 "
P184	165649,70	8242101,02	60,68	60,25	248 ° 11 ` 54,9 "
P185	165637,80	8242121,80	23,94	23,78	330 ° 12 ` 8,2 "
P186	165428,35	8242022,11	231,97	230,35	244 ° 32 ` 48,7 "
P187	165436,10	8242007,02	16,96	16,84	152 ° 48 ` 19,3 "
P188	165322,27	8241950,21	127,21	126,33	243 ° 28 ` 26,6 "
P189	165285,68	8241910,77	53,80	53,42	222 ° 51 ` 34,6 "
P190	164519,85	8241467,16	885,04	878,86	239 ° 55 ` 4,2 "
P191	164782,44	8240937,24	591,41	587,29	153 ° 38 ` 24,4 "
P192	164814,71	8240810,03	131,24	130,32	165 ° 45 ` 59,5 "
P193	164787,52	8240659,03	153,43	152,36	190 ° 12 ` 27,6 "
P194	164575,99	8240550,52	237,73	236,07	242 ° 50 ` 43,2 "
P195	164512,54	8240550,52	63,45	63,01	269 ° 59 ` 54,1 "
P196	163856,82	8240674,02	667,25	662,59	280 ° 39 ` 59,0 "
P197	163551,62	8240891,52	374,77	372,16	305 ° 28 ` 31,6 "
P198	163509,30	8240931,02	57,89	57,49	313 ° 1 ` 33,5 "
P199	163527,52	8241025,03	95,75	95,08	10 ° 58 ` 10,5 "
P200	163625,26	8241154,03	161,85	160,72	37 ° 9 ` 0,9 "
P201	163640,10	8241227,11	74,57	74,05	11 ° 28 ` 54,1 "
P202	163343,60	8241547,84	436,78	433,74	317 ° 14 ` 53,0 "
P203	162736,70	8241331,96	644,16	639,66	250 ° 25 ` 11,0 "
P204	162690,93	8241388,63	72,84	72,33	321 ° 4 ` 20,6 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 11 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P205	162733,48	8241621,50	236,73	235,08	10 ° 21 ` 11,6 "
P206	162791,75	8243076,59	1456,25	1446,09	2 ° 17 ` 37,0 "
P207	162763,37	8243098,89	36,10	35,85	308 ° 9 ` 26,2 "
P208	162758,56	8243828,36	729,49	724,39	359 ° 37 ` 19,8 "
P209	162721,88	8244423,15	595,92	591,76	356 ° 28 ` 15,1 "
P210	162601,77	8244506,30	146,09	145,07	304 ° 41 ` 42,3 "
P211	162637,51	8244574,12	76,66	76,13	27 ° 47 ` 37,1 "
P212	162628,50	8244603,97	31,18	30,96	343 ° 12 ` 5,3 "
P213	162513,05	8244688,45	143,06	142,06	306 ° 11 ` 35,5 "
P214	162393,65	8244674,37	120,22	119,38	263 ° 16 ` 28,0 "
P215	162315,37	8244705,91	84,40	83,81	291 ° 56 ` 36,2 "
P216	162225,82	8244625,37	120,44	119,59	228 ° 1 ` 57,6 "
P217	162201,80	8244565,86	64,18	63,73	201 ° 58 ` 44,0 "
P218	162114,33	8244582,84	89,11	88,49	280 ° 59 ` 11,3 "
P219	162056,30	8244625,93	72,28	71,77	306 ° 35 ` 56,5 "
P220	161664,32	8244579,75	394,69	391,94	263 ° 16 ` 50,1 "
P221	161579,28	8244634,95	101,38	100,67	302 ° 59 ` 1,8 "
P222	161540,99	8244704,22	79,15	78,60	331 ° 3 ` 51,1 "
P223	161473,97	8244759,41	86,82	86,21	309 ° 28 ` 20,6 "
P224	161442,71	8244733,22	40,78	40,49	230 ° 2 ` 32,2 "
P225	161408,64	8244748,71	37,43	37,17	294 ° 26 ` 38,1 "
P226	161365,27	8244836,57	97,98	97,29	333 ° 43 ` 46,4 "
P227	161245,03	8244807,28	123,76	122,89	256 ° 18 ` 41,5 "
P228	161107,33	8244927,80	182,99	181,72	311 ° 11 ` 39,1 "
P229	161042,74	8244870,14	86,59	85,98	228 ° 14 ` 41,9 "
P230	161029,05	8244784,19	87,03	86,43	189 ° 2 ` 58,8 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 12 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P231	160966,53	8244753,21	69,77	69,28	243 ° 38 ` 30,5 "
P232	160904,02	8244779,12	67,67	67,20	292 ° 30 ` 35,6 "
P233	160867,41	8244763,92	39,64	39,36	247 ° 26 ` 34,0 "
P234	160849,39	8244935,69	172,72	171,51	354 ° 0 ` 37,9 "
P235	160712,53	8245030,49	166,49	165,33	304 ° 42 ` 34,0 "
P236	160711,12	8245388,20	357,72	355,22	359 ° 46 ` 27,9 "
P237	160826,47	8245424,91	121,05	120,20	72 ° 20 ` 59,4 "
P238	160886,50	8245497,34	94,07	93,42	39 ° 39 ` 9,8 "
P239	160855,86	8245663,16	168,63	167,45	349 ° 31 ` 52,6 "
P240	160872,66	8245760,41	98,70	98,01	9 ° 47 ` 53,8 "
P241	160949,53	8245924,82	181,49	180,23	25 ° 3 ` 31,2 "
P242	161049,87	8246024,57	141,49	140,50	45 ° 10 ` 19,9 "
P243	161240,47	8246058,01	193,50	192,15	80 ° 2 ` 57,6 "
P244	161290,62	8246111,51	73,33	72,82	43 ° 9 ` 8,3 "
P245	161419,36	8246106,49	128,83	127,93	92 ° 13 ` 52,2 "
P246	161549,76	8246146,62	136,44	135,49	72 ° 53 ` 50,1 "
P247	161635,21	8246225,25	116,12	115,31	47 ° 22 ` 40,0 "
P248	161715,49	8246226,21	80,28	79,72	89 ° 19 ` 8,2 "
P249	162027,53	8246417,82	366,17	363,62	58 ° 26 ` 46,8 "
P250	163402,02	8245298,63	1772,52	1760,15	129 ° 9 ` 16,4 "
P251	163843,01	8245011,74	526,10	522,42	123 ° 2 ` 45,4 "
P252	163922,15	8245169,55	176,54	175,31	26 ° 37 ` 53,6 "
P253	163992,59	8245240,93	100,29	99,59	44 ° 37 ` 29,8 "
P254	164202,01	8245341,39	232,26	230,64	64 ° 22 ` 17,7 "
P255	164373,45	8245486,46	224,59	223,02	49 ° 45 ` 44,9 "
P256	164477,16	8245528,05	111,74	110,96	68 ° 9 ` 2,9 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 13 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P257	164694,94	8245797,22	346,24	343,82	38 ° 58 ` 28,6 "
P258	164769,59	8245847,83	90,19	89,56	55 ° 52 ` 6,8 "
P259	165132,03	8245368,82	600,67	596,48	142 ° 53 ` 12,8 "
P260	164864,21	8245155,99	342,09	339,70	231 ° 31 ` 30,2 "
P261	164825,15	8244948,62	211,02	209,54	190 ° 40 ` 7,1 "
P262	165028,10	8244685,60	332,22	329,90	142 ° 20 ` 41,7 "
P263	164933,10	8244628,12	111,04	110,27	90 ° 0 ` 0,0 "
P264	164990,55	8244551,99	95,38	94,71	142 ° 57 ` 36,2 "
P265	164914,31	8244498,69	93,02	92,37	235 ° 2 ` 31,2 "
P266	165001,29	8244374,18	151,88	150,82	145 ° 3 ` 49,6 "
P267	165164,04	8244150,18	276,89	274,95	143 ° 59 ` 52,5 "
P268	165130,29	8244121,79	44,11	43,80	229 ° 56 ` 12,4 "
P269	165136,53	8244101,56	21,17	21,02	162 ° 50 ` 9,8 "
P270	165161,40	8244079,87	33,00	32,77	131 ° 5 ` 58,3 "
P271	165210,64	8244118,95	62,86	62,42	51 ° 33 ` 9,1 "
P272	165422,35	8244065,03	218,48	216,95	104 ° 17 ` 25,6 "
P273	165476,25	8244083,63	57,01	56,62	70 ° 57 ` 2,4 "
P274	165588,41	8243949,54	174,82	173,60	140 ° 5 ` 21,5 "
P275	165573,59	8243935,25	20,58	20,44	226 ° 2 ` 29,8 "
P276	165610,63	8243863,81	80,47	79,91	152 ° 35 ` 32,7 "
P277	165769,39	8243898,74	162,55	161,41	77 ° 35 ` 33,3 "
P278	165731,70	8243951,15	64,55	64,10	324 ° 16 ` 41,4 "
P1	166029,41	8244090,38	328,66	326,37	64 ° 56 ` 10,8 "

[Digite texto]

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 14 RITA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 04/2013 – GAB/SEMARH

Brasília, 25 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a satisfação de submeter a apreciação de Vossa Excelência o projeto de lei Complementar que altera a poligonal da Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubitschek – ARIE JK.

O Projeto de Lei Complementar em comento visa alterar a poligonal da ARIE JK, estabelecida pela Lei Complementar nº 635, de 9 de agosto de 2002, de forma a aumentar a área de preservação na Bacia do Ribeirão Melchior, bem como retirar do interior da respectiva Unidade de Conservação as áreas urbanas já ocupadas e que estão em processo de Regularização Fundiária por parte deste Governo.

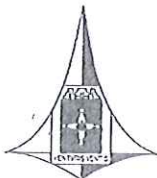
O Sistema Distrital de Unidades de Conservação, estabelecido pela Lei Complementar nº 827 de 22 de julho de 2010, dispõem em seu artigo 16, § 4º que “As áreas rurais situadas em Área de Relevante Interesse Ecológico não poderão ser convertidas em áreas urbanas”. Diante deste regramento, se faz premente a alteração da poligonal da ARIE JK de forma que as ocupações urbanas existentes em seu interior sejam retiradas para viabilizar o processo de regularização fundiária.

Este projeto foi fruto de análises conjuntas entre os seguintes órgãos de Governo, IBRAM, SEMARH, SEDHAB, SEAGRI, TERRACAP e CODHAB e está compatibilizado com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e as necessidades ambientais e urbanísticas necessárias para a o aumento das áreas a serem protegidas na região, bem como consolidação das áreas urbanas ocupadas e em processo de regularização do interior da ARIE JK.

Tais ocupações urbanas, como o Condomínio Pôr do Sol e Sol Nascente são uma das áreas prioritárias para a regularização e carecem desta alteração para continuidade do processo de licenciamento ambiental

A ARIE JK atualmente abrange uma área de 2.608 Hectares. Com a alteração proposta por este Projeto a ARIE JK abrangerá uma área total de 2994 Hectares, ou seja, um acréscimo de 386 hectares em seu tamanho original, protegendo assim as cabeceiras do Ribeirão Taguatinga e Melchior.

Sector Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 15 de 17A



GOVERNO DO DISTRITOFEDERAL
Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gabinete do Secretário



Importante salientar que a proposta em questão absorveu as demandas expostas pela sociedade civil durante a Audiência Pública ocorrida em 09 de fevereiro de 2010, onde moradores da região puderam expor suas preocupações e demandas.

Ademais, vale ressaltar da necessidade de se estabelecer esta readequação de poligonal por Projeto de Lei Complementar, já que a Poligonal vigente foi estabelecida pela Lei Complementar nº635 de 9 de agosto de 2002.

Essas, senhor Governador, são as razões que me levam a sugerir o Presente Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,


EDUARDO BRANDÃO
Secretário

Folha nº 480
Processo nº 391.000.989/2009
Rubrica A 264925-X

Folha nº 391.000.989/2009
Processo nº
Rubrica

*esta numeracao
monoclement.*
A 264925-X

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 16 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 85/2014
(Mensagem do Governador nº 35/2014)**

Autoria: Poder Executivo ("Altera os limites da Área de Relevante Interesse Ecológico 'Parque Juscelino Kubistchek'")

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAF** e na **CAS**, e em análise de admissibilidade, na **CCJ**.

Informo, ainda, que o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 20/02/2014.

Leonardo C. Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 85 / 2014
Folha Nº 17 RITA